



REQUERIMENTO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja encaminhado ao Departamento de Trânsito que apresente resposta às seguintes demandas:

- **Requerimento nº 1076/2025** – sobre instalação de redutores de velocidade nas ruas João Mendes de Carvalho e Antônio Marinho Mendonça (bairro São Pedro), incluindo as proximidades da Escola Estadual Ângela Maria de Oliveira;
- **Requerimento nº 1139/2025** – sobre construção de redutores de velocidade na Rua Vereador Geraldo Marques, entre os números 177 e 141;
- **Requerimento nº 1179/2025** – sobre instalação de placa de proibição de conversão à esquerda na esquina da Av. Alano Melgaço com a Rua Dr. Cândido;
- **Requerimento nº 1235/2025** – sobre instalação de placa de “Pare” no cruzamento da Avenida Paraguai com a Rua Alagoas, bairro São José;
- **Requerimento nº 1284/2025** – sobre nivelamento das laterais da faixa elevada de pedestres em frente à APAE, na Rua Inocência III;
- **Requerimento nº 1322/2025** – sobre instalação de redutor de velocidade na Rua Antônio Marinho Mendonça, nas proximidades da esquina com a Rua Limeira, bairro São Pedro;
- **Requerimento nº 1351/2025** – sobre instalação de redutores de velocidade na estrada que liga Barro Preto a Córrego do Barro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Vereadora Irene Melo Franco



Justificativa:

As demandas acima foram formalizadas nos Requerimentos informados, oriundos de solicitações da população, envolvendo questões de mobilidade urbana, segurança viária e acessibilidade. Até a presente data, nenhum deles obteve resposta.

Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o Poder Público dispõe de até 20 dias para fornecer informações solicitadas por qualquer cidadão. No que toca às informações requeridas por Parlamentar, cuja função precípua é fiscalizar o Executivo, o art. 37 da Lei Orgânica Municipal estabelece que a Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informação aos Secretários Municipais ou equivalentes, importando falta de decoro e desrespeito a recusa ou não-atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa.

Portanto, o presente requerimento busca garantir resposta informações que permitam ao Parlamento cumprir seu papel constitucional e que a população tenha assegurado o atendimento de suas demandas, apresentadas desde maio e junho de 2025, sem que até o momento tenham sido devidamente esclarecidas ou atendidas.